



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO N° 11/2024.

Camocim de São Félix, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

George do Carmo Bezerra

Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa:

- **Indicação N° 456/2024 de autoria do Vereador Ewerton Thiago Amador Monteiro, no sentido de enviar para essa Casa legislativa a lei que institui o repasse entre as equipes de saúde bucal;**

Atenciosamente,


VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Camocim de São Félix

Protocolo nº _____

Recebido em: 20, 03 24

Reidiane